



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 205 /2018

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0208 – Departamento de Assistência Social	
08.244.1200.2.029 – Manutenção do Centro Social Urbano	
259 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal	
0204-Departamento de Administração e Finanças	
99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência	
000 - Recurso Ordinários Livres	
74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 11 de dezembro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal